

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso IV do art. 37 da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0002790-26.2021.6.07.8017, resolve:

Designar a servidora FRANCISCA EDIVANDA DE MOURA DURÃES, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério de Economia, ora à disposição deste Tribunal, para substituir, nos impedimentos legais ou eventuais, o titular da função comissionada de Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

RODRIGO ISONI
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 149, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor Rogério Pereira Gualberto do exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir da data de publicação deste ato; Designar o servidor Lucas Ribeiro Carlin para o exercício da Função Comissionada de Assistente III - FC.3, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a partir da data de publicação deste ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ATO Nº 167, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar BIANCA SILVA FREITAS, servidora legalmente requisitada para prestar serviços junto a esta Justiça Eleitoral, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 3ª Zona Eleitoral - Castelo, a partir da data de publicação deste ato.

II - Designar HENRIQUE LIMA VALENTE, servidor efetivo desta Justiça Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 3ª Zona Eleitoral - Castelo, a partir da data de publicação deste ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 119, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XII, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o teor do Procedimento SEI nº 0006096-50.2020.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de aposentadoria constante na Portaria Presidência nº 253, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 25/07/2017, Seção 2, página 47, em que concede ao servidor CELSO EMÍDIO TORMENA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fulcro no artigo 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com o cômputo em dobro de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos, assegurando-lhe, ainda, a inclusão em seus proventos da vantagem VPNI, decorrente de quintos incorporados, bem como da parcela "opção", prevista no § 2º do art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/12, cuja referência é a função comissionada de nível retributivo FC-04, em decorrência da determinação contida no Acórdão nº 7740/2020 - TCU - 2ª Câmara, emitida pelo Tribunal de Contas da União, que julgou ilegal o ato de aposentadoria (Processo TC - 008.836/2020-5).

Art. 2º Conceder ao servidor CELSO EMÍDIO TORMENA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 6893 de 15/12/1980, Classe "C", Padrão NI-13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento nos artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com o cômputo em dobro de 5 (cinco) meses de licença-prêmio não fruídos, a contar do dia 25.07.2017, assegurando-lhe a inclusão em seus proventos da incorporação e atualização decorrentes de funções por ele ocupadas antes de 08/04/1998 e, após esta data, com fulcro no julgado do STF, no RE 638.115/CE, determino o destaque em relação à atualização de duas parcelas de quintos incorporadas pelo servidor CELSO EMÍDIO TORMENA, sendo 1/5 de FC-05 (período de 01.04.1999 a 31.03.2000) e 1/5 de CJ-2 (período de 03.06.1997 a 02.06.1998), mantendo-se o pagamento da vantagem até sua absorção integral por quaisquer reajustes futuros, e, ainda, com fundamento no art. 193, §2º da Lei nº. 8.112/90, determino a exclusão da parcela "opção".

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.311, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, XXVIII, do Regimento Interno, e à vista das decisões proferidas no Processo SEI nº 0003150-17.2021.6.14.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER, em decorrência do falecimento do servidor RAIMUNDO MELO PAIXÃO, aposentado no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, pensão a MARIA SOLANGE BARBOSA PAIXÃO, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 16, I, art. 74, caput e I, art. 77, §2º, V, "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir de 16/03/2021, data do óbito do instituidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 88, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIANA CASTRO ARANTES da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Remanejar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, acima mencionada, para a Seção de Gestão de Desempenho.

Art. 3º Designar FÁBIO LUIZ VIÉGAS para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Gestão de Desempenho.

Art. 4º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 5 de abril de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 396, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/90, no Decreto 9.144/2017, bem como na Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 0019207/2015, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor RAFAEL LEITE DE SOUSA, matrícula 317202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível intermediário, Classe "B", Padrão 09, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo, na Câmara dos Deputados, o cargo em comissão, código CD-CC-SP-02, de Secretário Parlamentar no Gabinete do Deputado Bacelar (PODEMOS/BA), com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, até 01/05/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos ou das entidades envolvidas.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 579, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso II, da Lei 8.112/1990, no artigo 3º, § 1º, do Decreto 9.144/2017, observado o disposto no art. 6º, XXIX, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, e tendo em vista o contido no PA SEI 0009330/2020, resolve:

Determinar a transferência do exercício de IVÂNIA GHESTI, matrícula 311858, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça para o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta portaria, com ônus para o TJDF.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 587, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0005133/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005 c/c art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, à servidora CLAUDINE CÁSSIA DE BRITO, matrícula 311609, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 588, DE 9 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA SEI 0004268/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005 c/c art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, à servidora VALESKA MARINHO CORREA, matrícula 310839, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, Classe "C", Padrão 13, Nível Superior, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com a vantagem prevista no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 595, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA 0006684/2020, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL DE HOLANDA KOETZ, matrícula 318916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Auditoria de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 596, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA 0002868/2020, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05/07/2005 c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, ao servidor TIAGO PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 308173, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c os arts. 6º da Lei 9.624/1998 e 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001; e no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 598, DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA SEI 7024/2021, resolve:

Art. 1º Designar ARIANE PESSOAS CARNEIRO LINS, matrícula 314497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto da Diretoria do Fórum de Santa Maria, ficando dispensada CLAUDINE CASSIA DE BRITO, matrícula 311609, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 224, DE 7 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento às diligências determinadas pelos Acórdãos nº 624/2020 e 5.094/2021, ambos do TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor ELOI HENRIQUE DE SOUZA, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar de 26/06/2015, data da aposentadoria inicial.

Desª EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

